



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 19 /2023

RECEBIDO

12/09/2023

Rafael Belasquim Ferreira
Diretor

REGISTRADO

1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying nas escolas públicas e privadas do município de Piratini..”

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As escolas públicas e privadas do município de Piratini deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying e cyberbullying escolar.

Parágrafo único: A Educação Básica é composta pela educação infantil e ensino fundamental.

Art. 2º - Entende-se por bullying a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, pessoalmente ou via internet (web), com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

Art. 3º - Constituem objetivos a serem atingidos:

I – Combater e prevenir a prática do bullying e cyberbullying nas escolas;

II – Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - Orientar os envolvidos em situação de bullying e cyberbullying, visando à recuperação da autoestima, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente escolar;

() APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO

() UNANIMIDADE
() FAVORÁVEIS
— CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES

PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

IV - Envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares

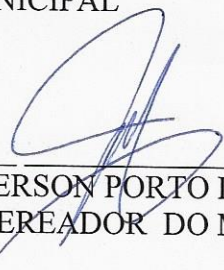
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

Autores do Projeto


MÍRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA
VEREADORA DO MDB


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

No mundo moderno, o bullying praticado via internet recebe o nome de Cyberbullying, que também é conhecido como assédio virtual, tratando-se de um tipo de bullying que mais cresce em nossa sociedade. Todos os cuidados com a exposição pessoal na web devem ser consideráveis. Tais como: divulgação de telefones, e-mails, endereços e dados pessoais devem ser evitados, bem como também a exposição desnecessária e o envio de conteúdo íntimo. Na internet, mensagens com imagens e comentários depreciativos se alastram rapidamente e tornam o bullying ainda mais perverso. Como o espaço virtual é ilimitado, o poder de agressão se amplia e a vítima se sente acuada mesmo fora da escola. E o que é pior: muitas vezes, ela não sabe de quem se defender. Todo mundo que convive com adolescentes e jovens sabe como eles são capazes da prática de costumes, de certo modo, contundentes. Debocham uns dos outros, criam os apelidos mais estranhos, reparam nas mínimas “imperfeições”. Na escola, isso é bastante comum. Implicância, discriminação e agressões verbais e físicas são muito mais frequentes do que o desejado. Esse comportamento não é novo, mas a maneira como alguns pesquisadores, médicos e professores o encaram vêm mudando. Tais provocações passaram a ser vistas como uma forma de violência e ganharam nome: bullying (palavra do inglês que pode ser traduzida como “intimidar” ou “amedrontar”). Sua principal característica é que a agressão (física, moral ou material) é sempre intencional e repetida várias vezes sem uma motivação específica. Mais recentemente, a tecnologia deu nova cara ao problema. E-mails ameaçadores, mensagens negativas em sites de relacionamento e torpedos com fotos e textos constrangedores para a vítima, comentários em redes sociais, foram batizados de cyberbullying. Aqui, no Brasil, vem aumentando rapidamente o número de casos de violência desse tipo.

Há três motivos que tornam o cyberbullying ainda mais cruel que o bullying tradicional. –No espaço virtual, os xingamentos e as provocações estão permanentemente atormentando às vítimas. Antes, o constrangimento ficava restrito aos momentos de convívio dentro da escola, o que já era um fato extremamente terrível, mas agora é o tempo todo, deixando a situação ainda mais delicada. A tecnologia permite que a agressão se repita indefinidamente. A mensagem maldosa pode ser encaminhada por e-mail e rede social para várias pessoas ao mesmo tempo e uma foto publicada na internet acaba sendo vista por dezenas ou centenas de pessoas, algumas das quais nem conhecem a vítima. “O grupo de agressores passa a ter muito mais poder com essa ampliação do público”. Ele chama a atenção para o fato de que há sempre três personagens fundamentais nesse tipo de violência: o agressor, a vítima e a plateia. Além disso, de acordo com Cléo Fante, especialista em violência escolar, muitos efeitos são semelhantes para quem ataca e é atacado: déficit de atenção, falta de concentração e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

desmotivação para os estudos. Esse tormento permanente que a internet provoca faz com que a criança ou o adolescente humilhado não se sinta mais seguro em lugar algum, em momento algum. Na comparação com o bullying tradicional, bastava sair da escola e estar com os amigos de verdade para se sentir seguro. Agora, com sua intimidade invadida, todos podem ver os xingamentos e não existe fim de semana ou férias. “O espaço do medo é ilimitado”, (Maria Tereza Maldonado), que discute as implicações desse tipo de violência. Pesquisas realizadas pela organização não governamental (PLAN) com 5 mil estudantes brasileiros de 10 a 14 anos aponta que 17% já foram vítimas de cyberbullying no mínimo uma vez. Desses, 13% foram insultados pelo celular e os 87% restantes por textos e imagens enviados por e-mail ou via sites de relacionamento. O município de Piratini, não pode e não deve permanecer alheio a esta situação, mas sim, fazer com que seja minimizada e, porventura, eliminada a prática do município de Piratini

Piratini, 12 de abril de 2023.

Autores do Projeto


MÍRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA
VEREADORA DO MDB


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

